



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº. 957/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 650 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA FINS DE AJUSTE DO VENCIMENTO DO CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei Complementar 650 de 27 de fevereiro de 2012, **Quadro de Cargos de Provimento Efetivo Por Concurso Público Do Magistério**, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Carreira	Denominação do Cargo	Nível	Vencimento Básico	Nº Cargos	Jornada de Trabalho
... Omissis...					
IV	Professor de Apoio Educacional	Nível especial	R\$ 2.920,66	10	24 horas/semanais

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

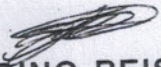


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br -
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br -
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Presidente Kubitschek, 25 de Fevereiro de 2026.


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal